



O Fundo de Participação dos Municípios - FPM

O FPM



O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é uma fração de 23,5% da arrecadação total de imposto de renda (IR) e imposto sobre os produtos industrializados (IPI);

Mensalmente são creditados 22,5% da arrecadação destes dois impostos e no dia 10 de dezembro é creditado 1% sobre o total da arrecadação de dezembro no ano anterior até novembro do ano vigente.

O FPM



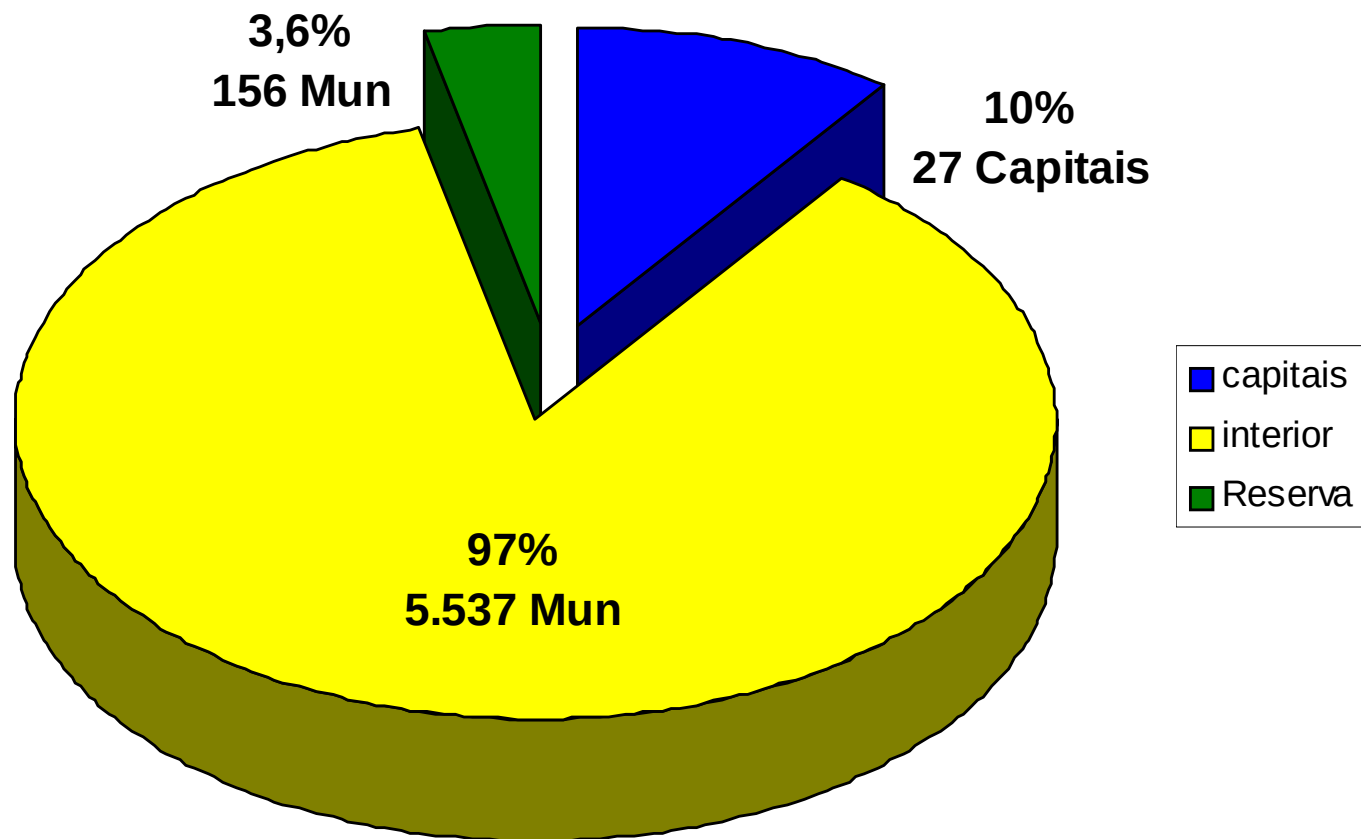
De acordo com o art. 91 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.881/1981, os recursos financeiros destinados ao FPM são assim distribuídos:

- **10%** aos Municípios das Capitais dos Estados;
- **90%** aos demais Municípios do País, sendo que 4% desse percentual – ou 3,6% do total – destina-se, cumulativamente, aos municípios não capitais com população superior a 142.632 habitantes (integrantes do grupo chamado de “Reserva”).

O FPM



Distribuição do "Bolo do FPM"



O FPM



Para o FPM Capitais os critérios utilizados no cálculo, são a população e o inverso da renda per capita da UF.

Para o FPM Interior o critério utilizado é somente a população.

O Fundo de reserva é distribuído aos municípios acima de 142.632 e tem como critério a população.

O FPM



Apesar de todas as críticas ao Fundo, ele é a única transferência constitucional que tem o caráter redistributivo, ou seja, os municípios menores e pobres recebem proporcionalmente mais recursos que os municípios grandes e ricos.

Os princípios são os seguintes: O município menor por ter pouco valor adicionado e pequena base tributária recebe mais que os municípios maiores que possuem mais valor adicionado e maior base tributária.

A importância do FPM



Valores per capita das receitas municipais e o FPM

Porte Populacional	Quant Mun	Rec Orç	Rec Prop	Transf União	Transf Est	FPM
até 3.000 hab	478	3.000,78	106,98	2.096,68	670,19	1.814,45
3.001 a 10.000 hab	2.073	1.681,60	83,63	976,67	392,86	767,66
10.001 a 15.000 hab	830	1.284,79	78,34	664,53	272,11	478,83
15.001 a 25.000 hab	884	1.276,46	89,99	613,33	284,02	427,48
25.001 a 50.000 hab	711	1.253,09	121,53	517,56	300,36	332,90
50.001 a 100.000 hab	316	1.243,25	153,68	448,15	319,30	249,12
100.001 a 300.000 hab	192	1.431,00	240,80	410,92	389,14	205,01
300.001 a 500.000 hab	41	1.434,19	325,50	293,41	397,49	129,65
500.001 a 1.000.000 hab	26	1.342,84	291,97	328,03	367,39	123,45
acima de 1.000.001 hab	14	1.636,96	507,79	314,45	396,18	98,47

A importância do FPM



Participação do FPM na Receita Municipal

Região	Amostra	FPM > 50% da RCL	Proporção
Sudeste	1.619	582	35,9%
Nordeste	1.676	582	34,7%
Sul	1.180	376	31,9%
Centro-Oeste	450	123	27,3%
Norte	407	81	19,9%
Total geral	5.332	1.744	32,7%

Fonte: STN/Finbra – Elaboração CNM

O problema dos coeficientes



O cálculo anual da população realizada pelo IBGE, faz com que alguns municípios que estejam próximos as faixas populacionais, tenham suas receitas aumentadas ou diminuídas, acarretando prejuízos de continuidade e planejamento sobretudo aos municípios que perdem receita.

Agora em 2010 em decorrência do Censo Demográfico, 172 municípios tiveram perdas de receita.

Censo IBGE 2010



O estado com maior número absoluto de municípios ganhadores é o Maranhão (49), seguido do Pará (39) e de Pernambuco (25); Foram 378 municípios que pularam de faixa.

Os estados com maior número de perdedores são: Bahia (42), São Paulo (26) e Rio Grande do Sul (13);

O município do país que teve a maior perda de coeficiente é Jacareacanga no Pará que passou de 1,8 para 1,0;

O problema dos coeficientes



A CNM fez uma estimativa do valor das perdas financeiras destes municípios perdedores, a média é em torno de R\$ 1.900 milhões por ano para cada quota de 0,2.

Valor este que prejudica enormemente as administrações municipais, por que, a receita cai e a despesa não acompanha esta queda na mesma proporção.

Como resolver?



Existem várias alternativas para se resolver este problema:

- Aumentar o prazo para o recurso administrativo ao IBGE (20 dias é muito pouco)
- Criar uma legislação permanente que possa corrigir estas mudanças anuais.
- Tramita no Senado Federal um projeto de autoria do ex-senador Tião Viana que modifica a forma de distribuição e suaviza estas perdas a cada ano. Inclusive este projeto é patrocinado pelo próprio IBGE.

Como resolver?



- A CNM apresentou uma solução emergencial para auxiliar estes 172 municípios que perderam recursos este ano, através do PLP 605/2010 apensado ao PLP 141/2007, que dilui as perdas em 10 anos, a 10% a cada ano.
- É necessário que o Congresso Nacional crie uma legislação mais permanente e a CNM quer participar da construção desta alternativa.



Muito Obrigado!
Paulo Ziulkoski

Confederação Nacional de Municípios

Telefone: (61) 2101-6000

Site: www.cnm.org.br